



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 299/2018/GP.

Ipatinga, 6 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que “*Altera o Anexo IX da Lei Municipal n.º 3.350 de 12 de junho de 2014.*”.

A presente iniciativa visa alterar o Anexo IX do Plano Diretor do Município, no que tange ao Zoneamento em que está inserida a Quadra 38, localizada no bairro Bela Vista, desta cidade de Ipatinga.

A alteração ora proposta se dá em atendimento à solicitação da 9ª Promotoria de Justiça de Ipatinga encaminhada por meio do Ofício n.º 256/2018 - 9ªPJI -Ipatinga/MG - cópia anexa.

Na redação atual do Anexo IX do Plano Diretor do Município a Quadra 38 do Bairro Bela Vista - ora objeto da presente proposição - está inserida na *Zona de Proteção Ambiental IV – ZPAM IV*, que compreende as Áreas Verdes Municipais destinadas ao uso de parques já criados por atos normativos e à futura criação de parques.

Ocorre que, conforme constatado nos autos do Inquérito Civil n.º 0313.12.000202-4 do Ministério Público, existem duas nascentes localizadas na referida Quadra. Assim, segundo entendimento do Ministério Público e dos Departamentos técnicos do Poder Executivo, a Quadra n.º 38 deveria integrar a *Zona de Proteção Ambiental II – ZPAM II*, constituída pelas áreas do Cinturão Verde, que possuem as funções de interpor e minimizar os efeitos das plumas de dispersão de poluentes, oriundas da atividade industrial da planta siderúrgica, **bem como a proteção de encostas e nascentes**, adequando-se melhor às características deste zoneamento.

Importante destacar que, nos termos do inciso IV do art. 124 da Lei n.º 3.350, de 2014, a proposta de alteração do zoneamento da área em epígrafe foi objeto de análise pelo Conselho Municipal da Cidade, em reunião ordinária n.º 005/2018, realizada no dia 04 (quatro) de outubro de 2018, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros, conforme cópia da ata anexa.

Na oportunidade, requerendo que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos a Vossa Excelência e aos demais Edis manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Nardyyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
n.º 299  
06/12/2018  
15:00  
SECRETARIA GERAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Jadson Heleno Moreira  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

A(s) Comissão (ões)
Legislação Urbanismo
Meios Ambiente
Para Fins de Parecer
em: 06/12/2018
Prazo para Parecer
Até: 12/12/2018

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPATINGA

Ofício n.º 256/2018 - 9ªPJ – Ipatinga/MG  
Assunto: Informações (Presta)

Ipatinga, 20 de março de 2018.

Senhor Prefeito Municipal,

No autos do Inquérito Civil nº 0313.12.000202-4, constatou-se, conforme documentos que seguem em anexo, que há duas nascentes na quadra 38, bairro Bela Vista, área de propriedade da Usiminas. A mencionada área consta do Plano Diretor, Lei Municipal nº 3350/2014, como inserida na Zona de Proteção Ambiental IV - ZPAM IV, que é constituída, conforme art. 68, inc. IV, pelas "*Áreas Verdes Municipais destinadas ao uso de parques já criados por atos normativos e à futura criação de parques*".

Entretanto, em virtude da presença de nascentes, nota-se que tal área melhor se enquadra como Zona de Proteção Ambiental II, que, segundo art. 68, inc. II, da Lei Municipal 3350/2014, é constituída pelas "*áreas do Cinturão Verde, que possuem funções de interpor e minimizar os efeitos das plumas de dispersão de poluentes, oriundas da atividade industrial da planta siderúrgica, bem como da proteção de encostas e nascentes*".

Sendo assim, solicito de V.Exa., na qualidade de chefe do Poder Executivo Municipal, as providências necessárias para que seja elaborado Projeto de Lei contemplando a alteração do Plano Diretor para que a área com nascente/olhos d'água acima especificada, atualmente inserida na Zona de Proteção Ambiental IV, passe a pertencer à Zona de Proteção Ambiental II.

**RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA**  
Promotor de Justiça

Exmo. (a). Sr. (a)  
**Sebastião de Barros Quintão**  
Prefeito do Município de Ipatinga  
Prefeitura Municipal de Ipatinga  
Nesta

**RECEBIDO NA PROGER**  
Recebemos às: 14 de mar de 2018  
Data: 14/03/2018  
Ass: [Assinatura]

**RECEBIDO NA PROGER**  
Recebemos às: [Assinatura]  
Data: [Assinatura]  
Ass: [Assinatura]

**9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPATINGA**

Ofício nº 624/2018 – 9ªPJ – Ipatinga/MG  
Assunto: **Solicita Informações**  
Ref.: Inquérito Civil nº 0313.12.000202-4

Ipatinga, 03 de agosto de 2018.

Senhor Prefeito,

Acusando o recebimento do **Ofício n. 099/2018/PROGER SEPROJ.** solicito a Vossa Excelência informações atualizadas referentes ao disposto no **Ofício nº. 256/2018/09ªPJ**, em anexo, recebido pela Procuradoria deste Município em 23/03/2018.

Atenciosamente,

**RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA**  
Promotor de Justiça

SEPROJ  
2018  
34/08/18  
Município de Ipatinga  
Rua: ...  
Cidade: Ipatinga - Minas Gerais

Exmo. Sr.  
**Nardyello Rocha de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Ipatinga  
Prefeitura Municipal de Ipatinga  
Nesta.

RECEBIDO PROGER  
Data: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_





**9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPATINGA**

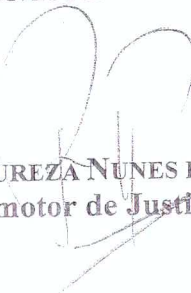
**Ofício nº 505/2018** – 9ªPJ – Ipatinga/MG  
Assunto: **Solicita Informações**  
Ref.: Inquérito Civil nº 0313.12.000202-4

Ipatinga, 07 de junho de 2018.

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência que informe eventuais providências tomadas referentes ao disposto no **Ofício nº. 256/2018/09ªPJ**, em anexo, recebido pela Procuradoria deste Município em 23/03/2018.

Atenciosamente,

  
**RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA**  
Promotor de Justiça

Exmo. Sr.  
**Nardyello Rocha de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Ipatinga  
Prefeitura Municipal de Ipatinga  
Nesta.

RECEBIDO EM 07/06/2018  
PROCURADORIA MUNICIPAL DE IPATINGA  
MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro  
CEP 35.160.011 - Ipatinga - Estado de Minas Gerais  
CNPJ 19.876.424/0001-42

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - 08/2018

No dia 04 (quatro) de Outubro de 2018, às 17 horas, na sala de reuniões do gabinete do Prefeito, localizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Ipatinga – 4º andar, verificado o quórum, em segunda chamada, deu-se início à reunião extraordinária do Conselho da Cidade, cujo pauta foi: 1 - Retomada dos trabalhos conselho municipal da cidade; 2 - A importância do conselho municipal da cidade; 3 - Leis complementares e lista de projetos para o conselho municipal da cidade; 4 - Alteração do zoneamento da área das nascentes do bairro bela vista; 5 - EIV - Minha casa minha vida Residencial Teresinha - Veneza II; 6 - Outros assuntos.

Nesta reunião estiveram presentes os conselheiros titulares: Bráulio Francis Magalhães (SENGE-MG), Fernando Lúcio F. Coelho (PMI-Prefeitura Municipal de Ipatinga), Ivanu Oliver Ruan da Costa (PMI), Fernando Lacerda G. Prado (PMI), Marcony Verly (PMD), Sebastião Djalmas Martins (PMI), Kessia de Oliveira Ribeiro (PMI), ~~Cláudia de Souza de Azeite (SESUMA)~~, Márcia Perozini da S. Castro (CMI - Câmara Municipal de Ipatinga), Lígia Teixeira S. Gonçalves (CMI), Rita de Cássia S. Carvalho (CMI), ~~Adriana Fernandes (CMI)~~, Maria Gerardo F. de (ACOFER), Tarcísio Pereira Sérgio (AMP), Terezinha das G. Cordeiro (UDCBJ), Klünber Henrique B. B. Silva (APROMOV), Flávio Ferrer Fernandes (AMORCA), Guilherme Antunes Bellumet (AMBCC), Cláudia Gomes de Paula (AMBAP), José Geraldo Julio de Barros (SINDMOTO), Antônio Ademir da Silva (SECD), Amárcy Gonçalves (ADI), Luís Henrique Alves (ACIAPI), ~~Wendel José de Góes (FIEMG)~~, ~~Jorge Pereira de S. Filho (GAB-MG)~~, Luiz Fernando Costa (OAB-MG), André Louis Tenuta Azevedo (Instituto Cidades) e os seguintes conselheiros suplentes: ~~Sandra Dista D. Sampaio Anderson de Costa Lago, Carlos Alberto Lima, Wendel de Souza Tavares Lago de Andrade (SESUMA), Luciano de Araújo Matilias, Julliane Santos de Oliveira, Milena Palácio de Luis Almeida, Wanderson José da Silva, Francêlida Martins, Marcelle de Oliveira (AINE), Marcy de Oliveira (AMOH), Elza Maria de Silva (AMI), Adilson S. de Souza (AMOH), Walter de Oliveira Lago (AMVP), José Agostinho Accunja (AMSD), Rybena Paula Soares (AMOSSE), José Raposo Barbosa (SENGE-MG), Gilmar das Santos Faria (SINTSERP), Kleberson Souza Nunes (SINTSERP), Eduardo Amâncio de Pinho (AEEED), Cláudia Zamboni de Oliveira (CDE), Pedro Luiz Pereira Ribeiro (USIMINAS), Renato André Correia (ASSEAVA/CREA), Gabriel Rios Cruz (ASSEAVA/CREA), Dalane Henrique Moreira (Movimento Terceira Idade).~~

ITEM 1) Retomada dos trabalhos conselho municipal da cidade – A vice-presidente do Conselho Geralda iniciou a reunião explicando os motivos pelo qual não ocorreram reuniões anteriores, e também, informou sobre as reuniões realizadas com o Prefeito e com o Presidente da Câmara Municipal. Após, o Prefeito Nardyello Rocha reiterou que o atual Conselho da Cidade é um dos mais politizados e pediu agilidade nas deliberações para a realização de importantes projetos. “O trabalho de vocês é fundamental para que consigamos executar de forma mais desenvolta, nos diversos setores do município, melhorias que beneficiem a nossa população. Temos muitas ações essenciais encaminhadas em áreas como mobilidade urbana, habitação, etc. Muitos recursos em Brasília a serem obtidos. Nós estamos inaugurando uma era de diálogo do governo com as comunidades, através dos diversos Conselhos Deliberativos existentes na cidade e das associações de moradores. Queremos trazer respostas rápidas à população, ouvindo suas sugestões, elogios e críticas. Por isso, fazemos questão de que nossas ações sejam avalizadas pela comunidade, sempre dialogando e respeitando toda sociedade civil organizada”. Outra informação importante é que “poderão ser retomados os trabalhos de detalhamento do IPAMOB, mas este projeto não será retirado de tramitação para não perder o credenciamento e a obtenção de recursos. Tenho total confiança no trabalho do secretário de planejamento, Ricardo Coelho”. Repassou informações de projetos em andamento, tais como: Smart System, Iluminação pública em LED, Cabeamento subterrâneo, Revitalização do centro de

*Handwritten notes in the left margin:*  
1 - Retomada dos trabalhos conselho municipal da cidade  
2 - A importância do conselho municipal da cidade  
3 - Leis complementares e lista de projetos para o conselho municipal da cidade  
4 - Alteração do zoneamento da área das nascentes do bairro bela vista  
5 - EIV - Minha casa minha vida Residencial Teresinha - Veneza II  
6 - Outros assuntos

*Handwritten signatures and dates at the bottom of the page:*  
[Signature] [Signature] [Signature] [Signature] 08/10/2018

40 Ipatinga, Funcionamento da Maria Fumega, Novo rodoviária, projeto do intermodal, calçada liapa, 156-disque denúncia  
41 e sobre a contratação de empresa para venda de horas técnicas para projetos. Os conselheiros Helvécia, Maria Fátima e  
42 Flávia Perrier solicitaram ao Prefeito garantias para que os projetos pertinentes à apreciação e aprovação do Conselho  
43 sejam submetidos, visto que ações contrárias a esta ação já foram realizadas, como por exemplo as intervenções nos  
44 bairros Cidade Rubre e Bom Retiro. Lembraram também que deverão ser verificados os registros de todas as associações,  
45 bem como o cumprimento do regimento interno citando o art.3º parágrafo único "As deliberações do Conselho deverão  
46 articular e compatibilizar as deliberações de outros Conselhos setoriais do Município com vistas a buscar a integração das  
47 diversas ações e políticas relacionadas com a Política de Desenvolvimento Urbano, em especial, as de trânsito, transporte  
48 e mobilidade urbana, habitação, patrimônio cultural, saneamento ambiental e meio ambiente, garantindo a participação da  
49 sociedade em geral". O Prefeito garantiu que todos os projetos serão submetidos para apreciação e análise, mas também  
50 cobrou que o Conselho tenha resposta rápida para que os cronogramas não sejam atrasados e/ou ocorra implicações no  
51 orçamento.

52 ITEM 2) - A importância do conselho municipal da cidade - O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, João  
53 Helvécio, não compareceu à reunião, não justificou a sua ausência e nem enviou representante para detalhar esta pauta na  
54 reunião;

55 ITEM 3) - Leis complementares e lista de projetos para o conselho municipal da cidade - O secretário de  
56 planejamento apresentou os diversos projetos que tramitam no Executivo e que deverão ser apresentados em breve ao  
57 conselho. Reiterou a importância da formação dos comitês temáticos, e a efetiva participação dos Conselheiros, para a  
58 análise prévia e emissão de parecer para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

59 ITEM 4) - Alteração do zoneamento da área das nascentes do bairro bela vista - Realizada a apresentação conforme  
60 solicitado pelo Ministério Público e retirada as dúvidas e questionamentos;

61 ITEM 5) - EIV - Minha casa minha vida - Residencial Teresinha - Veneza II - Realizada a apresentação pela  
62 Conselheira Fernanda, retirada as dúvidas e questionamentos sobre a condição de acesso, permeabilidade do solo,  
63 recursos públicos, escolas, linhas de ônibus, estacionamento, etc. O Conselheiro José Agostino solicitou a apresentação  
64 do projeto do bicicletário. O Conselheiro Pedro Luiz solicitou que sejam inseridos no parecer do DEPLUR o  
65 detalhamento de como serão atendidos os requisitos técnicos, de forma a proporcionar uma análise mais clara e rápida dos  
66 Conselheiros. O Conselheiro André solicitou que as apresentações sejam submetidas com informações gerais e  
67 detalhadas de forma que a análise proporcione ao Conselho garantia de veracidade nas informações;

68 ITEM 6) - Outros assuntos - A vice-presidente Geralda informou que ocorrerá no dia 18.10.18 às 17:00, no local ainda  
69 a ser definido, a reunião extraordinária para apresentação do relatório do Conselho no período, formação dos comitês  
70 temáticos. Reiterou a importância da participação de todos os Conselheiros (as). O conselheiro Ademir se retirou antes da  
71 votação das deliberações.

## 72 DELIBERAÇÕES

73 1 - Aprovado por unanimidade a alteração do zoneamento da área das nascentes do bairro bela vista;

74 2 - Aprovado por unanimidade o EIV - Minha casa minha vida, Residencial Teresinha, Veneza II;

75 3 - PMI deverá validar o registro de todas as associações que compõem o Conselho da Cidade.

76 Nada mais havendo, eu Bráulio Francis Magalhães \_\_\_\_\_, Relator  
77 do Conselho Municipal da Cidade, lavrei a presente ata que, será assinada pelos demais Conselheiros.

*Bráulio Francis Magalhães*

*Ademir*

*André*

*Armando*

*Carla*

*Flávia*

*Bráulio Francis Magalhães*

*18*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 140 /2018

“Altera o Anexo IX da Lei Municipal n.º 3.350, de 12 de junho de 2014.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O Anexo IX da Lei Municipal n.º 3.350, de 12 de junho de 2014 - que “*Institui o Plano Diretor do Município de Ipatinga e dá outras providências.*” – alterado pela Lei n.º 3.640, de 21 de novembro de 2016 e pela Lei n.º 3.715, de 4 de agosto de 2017, passa a vigor na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 6 de dezembro de 2018.

Nardyello Rocha de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO**

(Anexo IX da Lei Municipal n.º 3.350, de 12 de junho de 2014, alterado pela Lei n.º 3.640, de 21 de novembro de 2016 e pela Lei n.º 3.715, de 4 de agosto de 2017)